



## **EDITAL Nº 63/2024**

Paulo Vladimiro Santana Caetano, Vice-presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do nº 1 do artigo 56º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que em reunião de câmara extraordinária de **12 de agosto**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Apreciação e aprovação da contratação de “Aquisição de Viaturas em Regime de Locação Financeira”, com publicidade internacional e revogação da proposta nº 194/2024/PR, aprovada em reunião de Câmara de 29/07/2024; **APROVADA**
2. Apreciação e Ratificação dos Despachos de adjudicação bem como de aprovação da minuta do contrato para “Aquisição de Viatura de Limpeza e Lavagem”; **RATIFICADOS**
3. Apreciação e aprovação de abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de 3º grau para a Unidade de Educação e Serviços de Saúde, para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4º do D.L. nº 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20º, 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; **APROVADA**
4. Apreciação e aprovação de abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de 4º grau para Escola a Tempo Inteiro, para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4º do D.L. nº 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20º, 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; **APROVADA**
5. Apreciação e aprovação de abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de 4º grau para a Primeira Infância, para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4º do D.L. nº 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20º, 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; **APROVADA**
6. Apreciação e aprovação de abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de 4º grau para Eventos e Equipamentos Culturais, para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4º do D.L. nº 209/2009, de 03 de



Setembro e dos artigos 20º, 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; **APROVADA**

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares habituais.

Almeirim, 12 de agosto de 2024

O Vice-presidente da Câmara,

Paulo Vladimiro Santana Cetano